



EDITAL Nº 084/2014-Comissão

CERTIDÃO
Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 19/03/2014 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Elisiário Ribeiro Junior
Presidente

Publica resultado de pedidos de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

os pedidos de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2013;

os pareceres de nºs 034 a 038/2014-Comissão, juntados à documentação de matrícula dos candidatos recorrentes;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a reunião da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, realizada no dia 19/03/2014,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO dos pedidos de **reconsideração** de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos candidatos dos Concursos Vestibulares de 2013 abaixo relacionados, conforme segue:

CANDIDATO	RA	RESULTADO
Amanda Aparecida Monteiro	91267	Deferido.
Camila Rodrigues Silva	91769	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que não estudou todas as séries do Ensino Fundamental em escola pública.
Carmen Silvia Araújo Cerviño	88724	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que a Requerente não apresentou a documentação correta para a análise de sua situação, mesmo considerando-se a apresentada em sede de reconsideração.
Jéssica Viel	91652	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que o grupo familiar possui soma de valores dos bens patrimoniais que excede ao limite máximo estabelecido.
Rogério Barros Monsuete	91885	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que o grupo familiar possui soma de valores dos bens patrimoniais que excede ao limite máximo estabelecido.

Publique-se.

Maringá, 19 de março de 2014.

Elisiário Ribeiro Junior
PRESIDENTE